

Lei nº 918

Autoriza abertura de crédito Suplementar e Anula Parcialmente Dotação Orçamentaria.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município Sanciona a Seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizada a Suplementar a dotação 3.1.4.0.02 "Despesa Imprevista"

Art 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um crédito Suplementar de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art 3º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 2º, fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada, a dotação abaixo relacionada: e arrecadação a mais do I.C.M.;

3.1.3.0.90	Abudas, Sementes, Fungicidas, Adubos e formicidas	Cr\$ 300,00
	Arrecadação a mais no I.C.M.	<u>Cr\$ 1.700,00</u>
		Cr\$ 2.000,00

Art 4º - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 07 de julho de 1971.

O Prefeito Municipal

Joel Jamberg
Joel Jamberg

O Secretário

Guilherme B. S. Engelman
Guilherme B. S. Engelman